

LEI Nº 4563, de 15 de maio de 2026.

Denomina Avenida dos Diplomatas, no Bairro
Água Limpa, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a via pública existente no Bairro Água Limpa, neste Município, nos termos abaixo indicados e em conformidade com croqui que faz parte integrante desta Lei:

- Via anteriormente conhecida de forma popular como Avenida dos Diplomatas, situada nas coordenadas geográficas 20°13'22.8"S 43°57'54.0"W, passa a ser oficialmente denominada: Avenida dos Diplomatas.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 15 de maio de 2026.

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

